

## MULHERES MORTAS POR AGRESSÃO EM 2018: UM LEVANTAMENTO INTERSECCIONAL DE GÊNERO E RAÇA POR REGIÕES E ESTADOS DO BRASIL

Bruna Muntú da Silva, Thiago de Souza Candido  
e-mail: brunamuntu@hotmail.com

**Resumo:** Neste artigo buscamos analisar as mortes de mulheres por agressão no ano de 2018, realizando um estudo seccional de raça/cor ocorridas no Brasil e em suas respectivas regiões e estados. Assim, esta pesquisa tem por objetivo compilar, analisar e estimar a taxa de mulheres mortas por agressão a cada 100 mil habitantes mulheres, em âmbito nacional, regional e estadual, disponibilizados no banco de dados Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de domínio público no ano de 2018. Os dados selecionados para este estudo foram elencados por região do Brasil, seus estados e os respectivos anos. Os filtros utilizados para selecionar o tipo de morte foram: segundo causas externas (104-113), agressões (110), sexo feminino e raça/cor. Os resultados demonstraram que há um crescente número de mulheres mortas por agressão para as regiões Norte, mais especificamente, o estado de Roraima e também na Região Nordeste, no estado do Ceará. Neste cenário é importante ressaltar a alta taxa entre mulheres indígenas apresentadas no estado de Roraima, pois observou-se uma taxa aberrante em relação às demais etnias. Com estes indicativos podemos concluir que é necessário um aprimoramento das políticas públicas voltadas à segurança da mulher, de forma a prevenir esta categoria de morte no Brasil.

**Palavras-chave:** Femicídio, mortes por agressão, saúde pública, saúde da mulher, Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

**Abstract:** In this article, we sought to analyze the deaths of women due to aggression in 2018, by conducting a cross-sectional study of race/color in Brazil and in their respective regions and states. Thus, this research aims to compile, analyze and estimate the rate of women killed by aggression to every 100,000 female inhabitants, at the national, regional and state levels, available in the Mortality Information System (SIM) database in the public domain in 2018. The data selected for this study were listed by region of Brazil, its states and their respective years. The filters used to select the type of death were: according to external causes (104-113), aggressions (110), female gender and race/color. The results showed that there are an increasing number of women killed by aggression to the North, more specifically, the state of Roraima and also in the Northeast, in the state of Ceará. In this scenario, it is important to highlight the high rate among indigenous women presented in the state of Roraima, as an aberrant rate was observed in relation to other ethnicities. With these indications we can conclude that it is necessary to improve public policies aimed at the safety of women, in order to prevent this category of death in Brazil.

**Keywords:** Femicide, Aggression Deaths, Public Health, Women's Health, Mortality Information System (MIS).

### 1 INTRODUÇÃO

A violência que culmina em um homicídio é dada como um fenômeno difuso e bastante complexo e sem exatidão científica, uma vez que esta pode ser influenciada culturalmente e contida em valores e normas sociais de acordo com a evolução da humanidade (BEYER et al., 2013).

Para a Organização Mundial de Saúde, a violência é apresentada como um dos principais problemas mundiais de saúde pública. De maneira geral, o tema violência é subentendido por duas vertentes no campo da saúde: a primeira dela é explicativa baseada em uma reflexão teórica e a outra é operacional que se baseia em observações de transtornos emocionais, biológicos, físicos e que sua ação afeta negativamente o bem-estar social e a qualidade de vida do indivíduo (BARUFALDI et al., 2017).

Um dos tipos mais graves de violência é o homicídio. Várias publicações científicas demonstram que o Brasil teve um crescimento expressivo quando o assunto é taxa de homicídios, o que mostra a importância da produção sobre o tema associado a outras áreas do conhecimento (STÖCKL et al., 2013).

Dentre os tipos de homicídio, temos especificamente o feminicídio. O Brasil incluiu esta categoria em sua legislação, que é relativa ao homicídio de mulheres pelo simples fato de serem mulheres, para se ter ideia da dimensão da importância deste tipo de crime, cerca de seis mulheres morrem a cada uma hora em todo o mundo vitimadas por feminicídio (ABRAHAMS, 2013).

A violência contra as mulheres é um problema cuja complexidade precisa ser bastante debatida, variáveis socioeconômicas, ambientais e genéticas podem influenciar na ação feminicida. Uma das variáveis que podem ser levantadas em consideração é a raça/cor destas vítimas. Para exemplificar o contexto, no ano de 2017, foram registrados 57% de violência física contra mulheres brancas e 74% negras, em contrapartida, a violência sexual contra as mesmas brancas foi de 11% enquanto negras 27% (CISNE & SANTOS, 2018).

Além da questão racial, fatores ambientais correlacionados também precisam de atenção especial. Os dados do atlas da violência de 2019 apresentam um aumento de feminicídio entre os anos de 2007-2017 no país, especialmente utilizando armas de fogo dentro das próprias residências (CERQUEIRA, 2019). Recentemente, no ano de 2020, os casos de feminicídio cresceram cerca de 22% em 12 estados brasileiros, devido à pandemia de COVID-19, esta atualização é de um relatório elaborado a pedido do Banco Mundial, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020).

No Brasil apesar do notificado e crescente aumento no número de feminicídio nos últimos anos, este tem tido invisibilidade da violência nas unidades de saúde pois apresentam-se subnotificados. Essas subnotificações impedem o reconhecimento da atenção básica de saúde e segurança à mulher. Um estudo publicado em 2020 por Aleixo e cola-

boradores demonstrou fortes indícios de subnotificação de mortes de mulheres por agressão na comparação entre os anos 2016 e 2017 no estado do Mato Grosso do Sul, com um aumento sem causa aparente da taxa de morte entre os anos estudados.

Este trabalho teve como objetivo desenvolver um levantamento estatístico do ano de 2018, a partir do Sistema de Informação de Mortes, utilizando dados sobre mortes de mulheres por agressões no Brasil, explorando com profundidade os parâmetros raça/cor. Desta forma é possível dar subsídio informacional para melhorias de políticas públicas voltadas ao tema.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

Foi realizado um estudo descritivo com dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), gerenciado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), e alimentado pelas declarações de óbito (DO). Os dados referem-se ao período 2018 (último ano disponibilizado). Os dados foram selecionados por região do Brasil, seus estados e os respectivos anos. Os filtros utilizados para selecionar o tipo de morte foram: segundo causas externas (104-113) e agressões (110), de acordo com a 10ª versão do Código Internacional de Doença (CID-10). Após isso, houve ainda utilização do filtro para o sexo feminino e raça/cor, especificamente, branca, preta, parda, amarela, indígena e ignorada. Após a obtenção do número absoluto de mulheres mortas por agressões separadas por regiões, estados e raça/cor no período determinado, os dados foram compilados e organizados utilizando o software Excel. Os dados brutos populacionais de mulheres residentes em cada uma das regiões e dos estados no ano de 2018 foram obtidos na base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para a realização de cálculos estatísticos segundo o número de habitantes. Após obtenção dos dados foram aplicados os cálculos estatísticos recomendados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para se obter o número de mulheres mortas por agressão a cada 100 mil habitantes do mesmo sexo para cada raça/cor elencada, utilizando o software Excel.

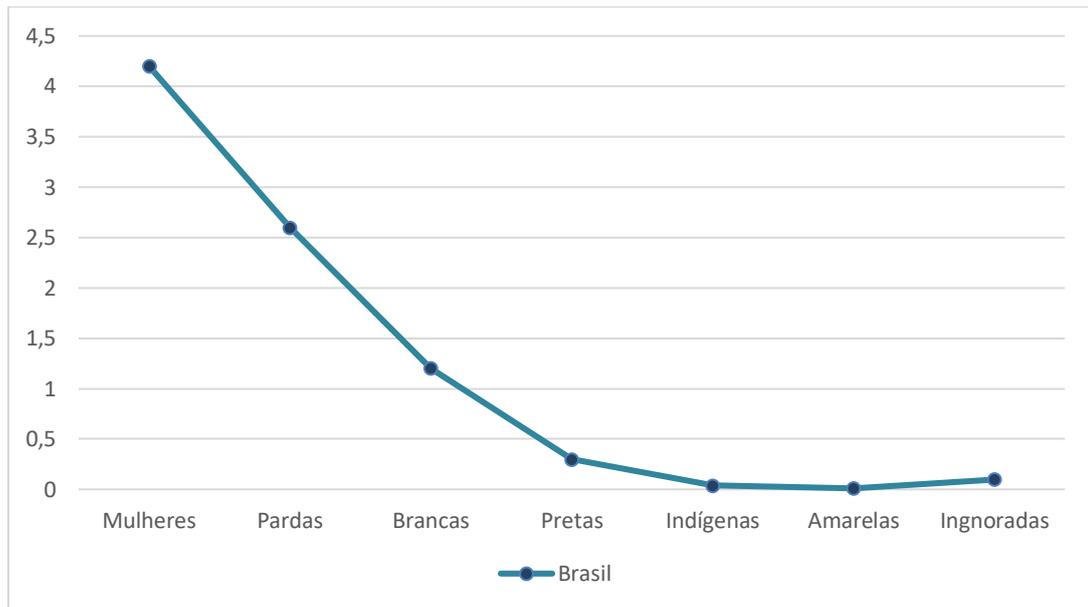
## **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **3.1 Taxa de mulheres mortas por agressão no Brasil em 2018**

Dezenas de trabalhos científicos mostram que no Brasil houve um crescimento significativo em taxas relacionadas a tal fato. A Figura 1 mostra que a evolução das taxas de

mulheres mortas por agressão em 2018 no Brasil. Podemos observar que o total de mulheres mortas configurou em 4,2 a cada 100 mil habitantes. Observando o seccionamento por raças, foram obtidas as taxas de 2,6 para pardas, 1,2 para brancas e 0,3 para pretas, figurando estas as raças com maior prevalência no país. As raças indígenas (0,04), amarelas (0,01) e ignoradas (0,1) apresentaram um diminuto valor.

Figura 1. Taxa de mulheres mortas por agressão a cada 100.000 habitantes mulheres, seccionado por etnia em 2018 no Brasil.



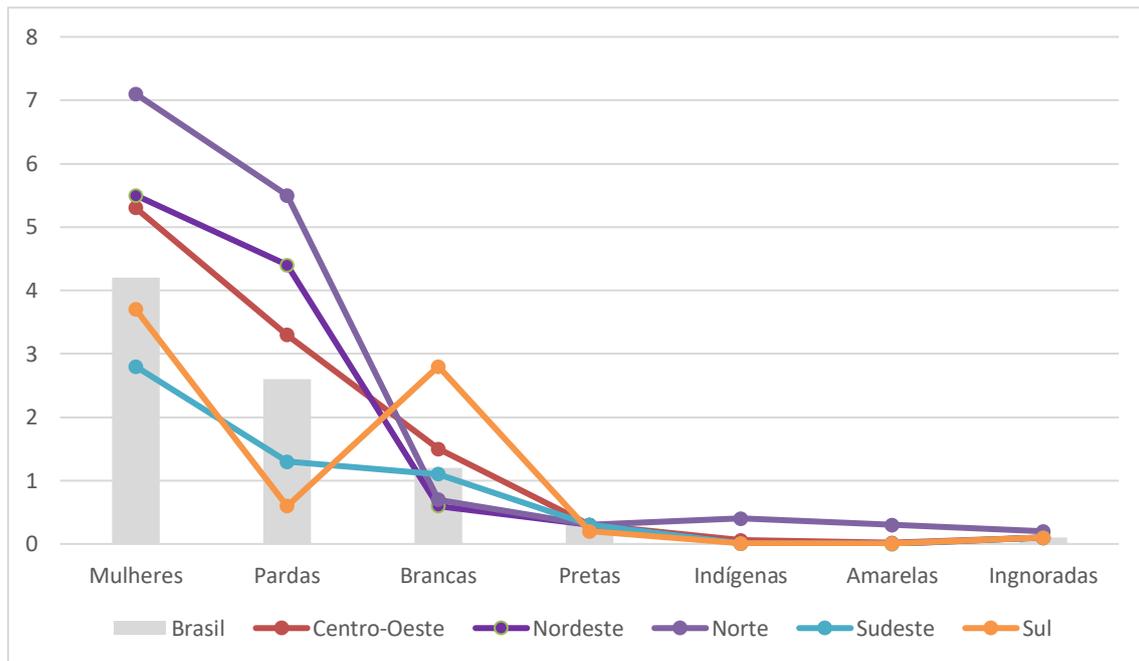
Fonte: próprio autor

### 3.2 Taxa de mulheres mortas por agressão nas regiões do Brasil em 2018

Como definido, pardo é algo multirracial segundo o IBGE, ou seja, o miscigenado(a), no Brasil, todos são negros de cor parda. Não há como, historicamente, nos desvincularmos dessa bagagem genética da miscigenação. Temos uma concentração populacional alta desta etnia em tais regiões, as demais regiões apresentaram valores inferiores às taxas brasileiras para a raça/cor parda. Nota-se na Figura 2 que as mulheres da raça parda são as mais afetadas e violentadas do que as demais etnias. Principalmente na região Norte (5,5), em seguida Nordeste (4,4) e Centro-Oeste (3,3), tais regiões apresentam as taxas de mulheres mortas por agressão a cada 100 mil habitantes mulheres mais elevada para esta raça. Neste contexto também podemos observar um expressivo valor de taxa de morte na região Sul para mulheres de cor branca (2,8), sendo acima do dobro das taxas nacionais (1,2), apresentando grande expressão nas mortes desta raça nesta região.

Dando continuidade à análise das raças e regiões do Brasil, a indígena e a amarela apresentam-se com taxas crescentes na região Norte, 0,4 e 0,3 respectivamente, quando comparadas às taxas nacionais 0,04 e 0,01, isto deve-se ao fato que a população de mulheres indígenas e amarelas são mais elevadas nesta região (Figura 2).

Figura 2. Taxa de mulheres mortas por regiões e por agressão em 2018 por 100.000 habitantes mulheres no Brasil.



Fonte: próprio autor

### 3.3 Taxa de morte e número absoluto de mulheres mortas por agressão no Brasil e nas Unidades da Federação

A Tabela 1 demonstra a taxa de morte e o número absoluto de mulheres mortas por agressão no Brasil e nas respectivas Unidades da Federação. Os estados de São Paulo (1,9), Santa Catarina (2,6), Piauí (3,1), Minas Gerais (3,3), Sergipe (3,3), Maranhão (3,3) Distrito Federal (3,5), Paraná (3,5), Amapá (3,6), Alagoas (3,9), Paraíba (4,0) e Rio de Janeiro (4,1), apresentaram taxas de feminicídio inferiores ao valor do Brasil (4,2). Dentre os estados com baixas taxas quando comparado ao Brasil, podemos destacar São Paulo. Mesmo sendo o estado mais populoso do país, apresentou a melhor taxa de morte, isto deve-se ao fato da implantação recente de políticas públicas voltadas

Tabela 1. Taxa de morte e número absoluto de mulheres mortas por agressão no Brasil e nas Unidades da Federação

Unidades da Federação	Mulheres		Amarelas		Brancas		Ignoradas		Indígenas		Pardas		Pretas	
	nº	TM	nº	TM	nº	TM	nº	TM	nº	TM	nº	TM	nº	TM
<b>Brasil</b>	<b>4512</b>	<b>4,2</b>	<b>9</b>	<b>0,01</b>	<b>1301</b>	<b>1,2</b>	<b>91</b>	<b>0,08</b>	<b>47</b>	<b>0,04</b>	<b>2742</b>	<b>2,5</b>	<b>322</b>	<b>0,3</b>
Acre	35	8	0	0	5	1,1	1	0,2	1	0,2	27	6,2	1	0,2
Alagoas	68	3,9	0	0	3	0,1	9	0,5	0	0	55	3,1	0	0
Amapá	15	3,6	0	0	2	0,4	1	0,2	0	0	12	2,8	0	0
Amazonas	127	6,2	0	0	7	0,3	2	0,09	8	0,4	108	5,3	2	0,09
Bahia	424	5,5	0	0	43	0,5	14	0,1	1	0,01	313	4,1	8	0,1
Ceará	476	10,1	0	0	47	1	2	0,04	0	0	425	9,1	1	0,02
Distrito Federal	55	3,5	0	0	18	1,1	2	0,1	0	0	34	2,2	1	0,06
Espírito Santo	100	4,9	0	0	20	0,9	4	0,1	0	0	69	3,4	7	0,3
Goiás	221	6,3	0	0	63	1,8	3	0,08	0	0	140	4	14	0,4
Maranhão	120	3,3	0	0	11	0,3	2	0,05	0	0	98	2,7	11	0,3
Mato Grosso	88	5,1	0	0	16	0,9	1	0,05	0	0	65	3,8	6	0,3
Mato Grosso do Sul	65	4,6	2	0,1	21	1,5	0	0	5	0,3	32	2,3	6	0,4
Minas Gerais	353	3,3	0	0	104	0,9	3	0,02	1	0,009	195	1,8	46	0,4
Pará	321	7,5	0	0	32	0,7	9	0,2	0	0	265	6,2	17	0,4
Paraíba	83	4	0	0	10	0,4	1	0,04	0	0	71	3,4	0	0
Paraná	208	3,5	0	0	145	2,5	2	0,03	1	0,01	49	0,8	14	0,2
Pernambuco	244	4,9	0	0	46	0,9	5	0,1	0	0	181	3,6	1	0,02
Piauí	53	3,1	0	0	5	0,2	4	0,2	0	0	32	1,9	11	0,6
Rio de Janeiro	375	4,1	0	0	126	1,4	8	0,08	3	0,03	169	1,8	67	0,7
Rio Grande do Norte	102	5,7	0	0	13	0,7	3	0,1	1	0,05	84	4,7	1	0,05
Rio Grande do Sul	257	4,4	1	0,02	199	3,4	1	0,02	1	0,02	33	0,5	21	0,3
Rondônia	42	4,8	1	0,1	13	1,4	0	0	0	0	25	2,8	3	0,3
Roraima	56	18,8	2	0,7	1	0,3	1	0,3	23	8,1	25	8,8	1	0,3
Santa Catarina	94	2,6	0	0	74	2	0	0	0	0	15	0,4	2	0,05
São Paulo	448	1,9	3	0,01	264	1,1	11	0,04	0	0	154	0,6	22	0,09
Sergipe	39	3,3	0	0	6	0,5	0	0	0	0	34	2,8	0	0
Tocantins	46	5,9	0	0	7	0,9	2	0,2	2	0,2	32	4,1	4	0,5

TM = Taxa de mulheres mortas por agressão/100.000 habitantes mulheres em 2018. nº = número absoluto de mulheres mortas por agressão em 2018.

Fonte: próprio autor

à segurança da mulher.

Dentre os estados que apresentaram altas taxas, podemos destacar o estado do Amazonas (6,2), Pará (7,5), Acre (8,0), Ceará (10,1) e Roraima (18,8). Outros estados que apresentaram altas taxas foram: Mato Grosso do Sul (4,6), Rio Grande do Sul (4,4) Rondônia (4,8), Pernambuco (4,9), Espírito Santo (4,9), Mato Grosso (5,1), Bahia (5,5), Rio grande do Norte (5,7), Tocantins (5,9) e Goiás (6,3) (Tabela 1). Dentre estes, podemos destacar o Amazonas pois este estado apresenta a maior extensão territorial do país, porém com uma concentração populacional na Zona Franca de Manaus, podendo ser este um fator geográfico que influência nos índices pronunciados e também os estados do Ceará e Roraima, que historicamente apresentam graves problemas de segurança pública e carência de políticas preventivas em relação ao feminicídio (CARNEIRO, 2014).

A análise da mortalidade segundo a cor/raça foi iniciada com a classificação amarela. O termo cor amarela refere-se a pessoas que tenham origens em países do Extremo Oriente, no Brasil, as taxas de morte relacionadas com esta etnia se concentraram em Roraima (0,7) e Rondônia (0,1) (Tabela 1). Somente as regiões Centro-Oeste (0,02) e Norte (0,03) apresentam valores considerados acima do Brasil (0,008) (Figura 2), isso novamente devido ao contexto ocupacional, colonização destes lugares, ou seja, a predominância da raça amarela. Sul, Sudeste e Nordeste estão abaixo do valor de referência.

A segunda análise realizada utilizando o parâmetro cor/raça foi através da classificação branca de acordo com as regiões e os estados brasileiros. A taxa de morte de mulheres brancas no Brasil a cada 100.000 mulheres foi de 1,2. A região Sudeste (1,1) apresentou uma taxa muito próxima do Brasil, sendo a terceira no ranking de menores índices de mortes de mulheres brancas. Regiões como Sul (2,7) e Centro-Oeste (1,4), demonstraram taxas superiores quando comparadas ao Brasil. As demais regiões apresentaram taxas abaixo das nacionais (Figura 2).

Como esperado, os altos índices apresentados estão concentrados nos estados com colonização europeia, pois há uma concentração populacional mais elevada desta etnia em tais estados. Os estados que apresentaram as maiores taxas foram: Rio Grande do Sul (3,4), Paraná (2,5), Santa Catarina (2,0), Goiás (1,8), Mato Grosso do Sul (1,5), Rio de Janeiro (1,4) e Rondônia (1,4), os demais estados apresentaram valores inferiores às taxas brasileiras para a raça/cor branca (Tabela 1). Dentre estas taxas podemos destacar em especial o estado do Rio Grande do Sul com prevalência de mulheres brancas devido

à colonização supracitada e especialmente os estados Rio de Janeiro e Rondônia possuem altos índices de violência contra a mulher (CARNEIRO, 2014).

As taxas de morte em relação às mulheres com raça/etnia classificadas como ignoradas são baixas no Brasil (0,08). Distribuídas em todas as regiões e estados da nação, as únicas regiões que se sobrepõem aos índices nacionais são as regiões Norte (0,17) e Nordeste (0,13), este fato ocorreu, pois nestas regiões há um alto índice de mulheres classificadas com a etnia ignorada (Figura 2). Dentro deste contexto podemos destacar os estados: Pará (0,21), Acre (0,23), Piau (0,23), Tocantins (0,25), Amapá (0,24), Roraima (0,35), Alagoas (0,52). As demais regiões estão abaixo do valor de referência (Tabela 1).

O Brasil é um país altamente miscigenado, por este motivo possui uma grande quantidade de pessoas que se autodeclararam pardas. A taxa nacional para mulheres classificadas como pardas se mostrou 2,5 a cada 100.000 habitantes mulheres. As Regiões Sul (0,6) e Sudeste (1,3) apresentam valores abaixo quando comparada às taxas nacionais. Já as demais regiões apresentam consideravelmente elevados quando comparados ao Brasil, a Região Norte (5,4), Nordeste (4,4), Centro-Oeste (3,3) (Figura 2). Os estados que apresentam altos índices e que merecem destaque são: Ceará (9,1), Roraima (8,8), Pará (6,2), Acre (6,2) Amazonas (5,3), Rio Grande do Norte (4,7), Goiás (4,0) e Mato Grosso (3,8) (Tabela 1). Estas regiões e estados apresentam um maior índice de mulheres pardas devido ao contexto histórico e ocupacional desta raça e também, em especial os estados do Ceará e Roraima apresentam histórico de intensa violência comunitária (CARNEIRO, 2014).

As taxas de morte nacionais para mulheres de cor/raça preta se apresentaram em 0,3 a cada 100.000 habitantes mulheres. A Região Sul (0,24) foi a única que teve baixos índices de feminicídio comparados ao Brasil dentro deste contexto (Figura 2). Os demais Estados apresentaram taxas levemente aumentadas em comparação com a taxa brasileira. Estados extensos e/ou populosos nos apresentam índices abaixo do Brasil, por exemplo, podemos citar o estado do Amazonas (0,09) e São Paulo (0,09) (Tabela 1). Estados que apresentaram taxas elevadas e que merecem destaque quando comparadas com a taxa brasileira foram: Rio de Janeiro (0,7), Piauí (0,65), Mato Grosso do Sul (0,43) e Minas Gerais (0,43), os demais estados ficaram abaixo ou muito próximos da taxa nacional (Tabela 1). É importante ressaltar que a alta taxa de mulheres negras no Rio de Janeiro pode estar relacionada com o quadro de precariedade na segurança pú-

blica apresentado nos últimos anos. Em especial no subúrbio da capital do estado, onde o índice desta raça/cor se apresenta acentuado (CERQUEIRA, 2019).

### **3.4 A vulnerabilidade da mulher indígena**

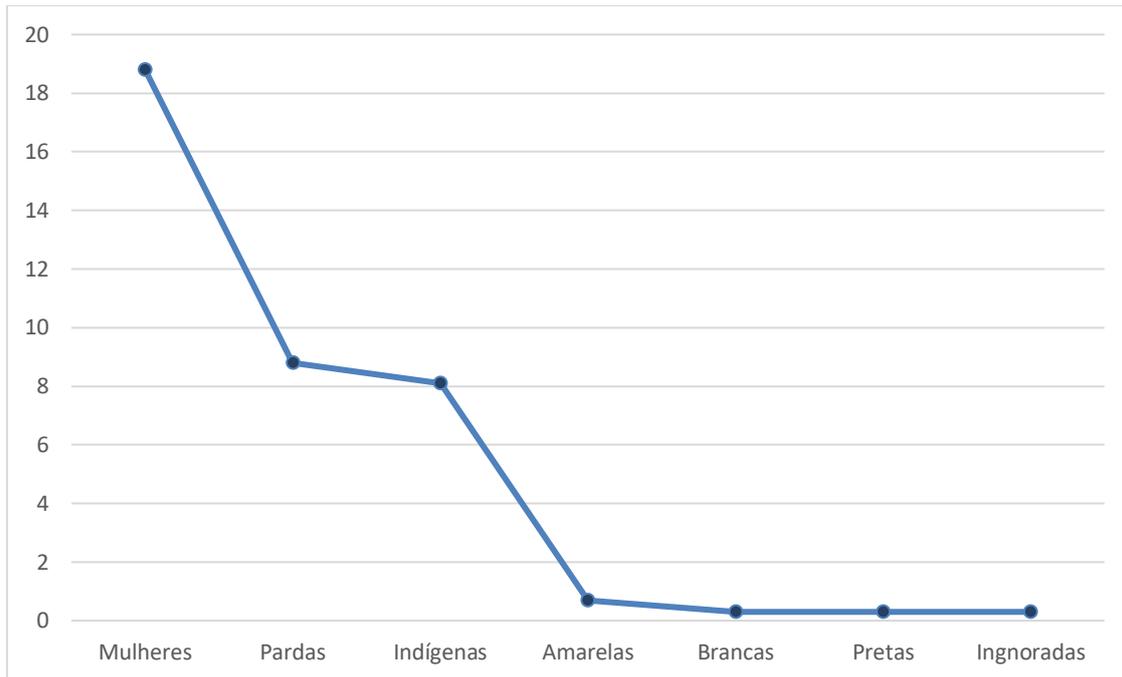
A Região Norte e seus Estados são os que possuem a maior contingente pelo contexto histórico na questão da etnia indígena, ou seja, as migrações que os indígenas faziam para não se tornar escravos, principalmente para Amazonas e Roraima. As populações indígenas originais do Brasil antes do período colonial se espalhavam por todo o território do país, se concentrando principalmente no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, tendo também uma boa população no Norte e Nordeste, mas a maioria dessas regiões foi povoada por sua proximidade com o litoral ou por interesses econômicos, e nesse processo os indígenas se refugiaram na região Norte ao longo dos anos (CARNEIRO, 2014).

No Brasil a mortalidade de mulheres indígenas se apresentou em 0,04 a cada 100.000 habitantes mulheres. A Região Norte (0,37) tem alta taxa de feminicídio de mulheres indígenas, como esperado, pois há maior concentração populacional desta raça/etnia nesta região (Figura 2). As demais regiões apresentaram taxa abaixo da nacional. O único estado que apresentou uma taxa acentuadamente acima da nacional foi Roraima, demonstrando o aberrante valor de 8,1, próximo ao dobro da taxa nacional geral no Brasil (4,2) para todos os gêneros (Tabela 1 e Figura 3).

Desde 2012, Roraima é o Estado onde mais mulheres indígenas são vítimas de violência sexual no Brasil. Quem vive ou viveu e estuda essa realidade considera o cenário ainda pior devido à subnotificação. Segundo o Ministério da Saúde, foram registrados 79 casos de violência doméstica contra a mulher indígena em 2017, o último ano o qual há estatísticas consolidadas e liderou o ranking do abuso sexual contra elas no país, com 31 casos em 2018 (CERQUEIRA, 2019).

Além da análise nacional seccionada em regiões e estados, é importante ressaltar o fato de que todas as mulheres estão de algum modo sujeitas ao peso da discriminação de gênero e etnia, também é verdade que outros fatores relacionados a sua identidade social, classe, religião, origem nacional e orientação sexual são diferenças que fazem na forma de vários grupos de mulheres vivenciarem a discriminação. Tais elementos diferenciais podem variar problemas e vulnerabilidade exclusivos de subgrupos específicos de mulheres ou que afetam desproporcionalmente apenas algumas delas (CARNEIRO, 2014).

Figura 3. Taxa de mulheres mortas por agressão em 2018 por 100.000 habitantes mulheres no estado de Roraima.



Fonte: próprio autor

## 5 CONCLUSÃO

Esse estudo além de reforçar o feminicídio como importante fonte de mortalidade prematura de mulheres, também retratou as diferentes etnias que nesse contexto ocorre. Identificamos que as mulheres de raça parda são a mais impactadas, devido à predominância no país. Conclui-se que há tendências ascendentes de mortes de mulheres para as regiões Norte, mais especificamente, o estado de Roraima e também na Região Nordeste, no Estado do Ceará. Dentro deste cenário é importante ressaltar a excepcional taxa de morte entre mulheres indígenas apresentadas no estado de Roraima, pois observou-se uma taxa aberrante em relação às demais etnias. Com isso concluímos que políticas públicas de segurança e saúde em relação ao combate à violência contra as mulheres, precisam ser aprimoradas e continuamente observadas, principalmente com um foco às minorias vulneráveis.

## 6 REFERÊNCIAS

BARUFALDI, Laura Augusta et. al. **Gender violence: a comparison of mortality from aggression against women who have and have not previously reported violence.** Ciênc. saúde coletiva [online]. 2017, vol.22, n.9, pp.2929-2938. ISSN 1678-4561.

BEYER, Kirsten MM et al. **Characteristics of the residential neighborhood environment differentiate intimate partner femicide in urban versus rural settings.** The Journal of Rural Health, v. 29, n. 3, p. 281-293, 2013.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** Geledés Instituto da Mulher Negra. 2011. Disponível em: > Acesso em: 13 out. 2014.

CERQUEIRA, Daniel et al., **Atlas da Violência no Brasil 2019.** Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf)>. Acesso em: 18 de setembro de 2019.

CISNE, Mirla. SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo: Cortez, 2018.

GARCIA, Leila Posenato. et. al. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2013. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\\_sum\\_estudo\\_femicidio\\_leilagarcia.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf) Acesso em: 01/09/2020.

STÖCKL, H., Devries, K., Rotstein, A., Abrahams, N., Campbell, J., Watts, C., & Moreno, C. G. (2013). **The global prevalence of intimate partner homicide: A systematic review.** The Lancet, 382(9895), 859-865. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61030-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61030-2).